



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 19

**FLS.** 114

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.551/2019.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Luciana Gomes da Cruz Olmedo, professora, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 22 de julho de 2019, sob n.º 05484, no qual a servidora municipal Luciana Gomes da Cruz Olmedo requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 19 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 22 de julho de 2019, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 22 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Luciana Gomes da Cruz Olmedo, portadora do RG n.º 25.417.225-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 189.248.068-90, registro n.º 016209, professora, no período de 06/08/2019 à 04/09/2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 06 de agosto de 2019.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 26 de julho de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.